



LEI N.º 260/2004

Em, 26 de Maio de 2004.

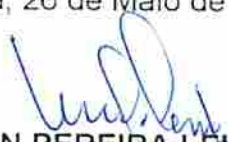
**DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO ALBINO DOS SANTOS**, uma das artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de Maio de 2004.


EDVAN PEREIRA LEITE
PREFEITO